

### **APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO nº: 024/2025

Processo nº 0001539.110000943.0.2025

Contrato nº 036/2024

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2024, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ITP INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula n.º 1998152 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 036/2024, que possui como objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 05 (cinco) módulos adaptados em estruturas metálicas, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, a ser instalada no município de Araioses/MA., conforme abaixo relacionado:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, em **6,8771%**, com base na aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), conforme disposto na cláusula décima quarta do contrato nº 036/2024 – DPE/MA.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, valor total do contrato passará a ser de R\$ 737.452,07 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

# CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **Termo de Apostilamento** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

UG: 080901; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 6004 023332; Elemento de Despesa: 44.90.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; e FR: 1.7.59.107000.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de agosto de 2025.

#### **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO CONTRATANTE

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / assessoriajuridica@ma.def.br -

0234526v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 13/08/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador **0234526** e o código CRC **6505F602**.